



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 015/2023

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM TMAP, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **VALORIZA AGRONEGÓCIOS S.A (EX-VALORIZA AGRONEGÓCIOS LTDA)**, CNPJ/CPF nº **24.006.876/0011-85**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS/RAS**, para a atividade principal: **COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS INDUSTRIALIS**, (Parâmetro: Área útil: 9.890 ha), com critério locacional 0 (zero) enquadrada na **DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017**, sob o código **F-05-05-3**, localizada na RODOVIA COMUNITARIA NEUZA REZENDE KM 10 NA ZONA RURAL, (Coordenadas Geográficas: (SIRGAS 2000) - Latitude 18°47'39" e Longitude: 48°20'43"), no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **02637/2008/007/2018**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARAS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LAS-RAS Nº011/2022 REGISTRADO NO SEI SOB O nº48084507, EMITIDO EM 26/05/2022 NO SEI POR MEIO DO PROCESSO 1370.01.0066024/2021-94, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 23/11/2028.

Nº ID: 17161.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
C-04-19-7	Formulação de adubos e fertilizantes	Capacidade instalada	130000,000	t/ano

UBERLÂNDIA, 17 DE MARÇO DE 2023.

KAMILA BORGES ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves**,
Superintendente, em 17/03/2023, às 15:57, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **62556928** e o código CRC **18D749D8**.

